



EDITAL

Joaquim António Dias Tavares, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, concelho de Vila Nova de Gaia.

De acordo com as competências que me confere a Lei (Lei 169/99 de 18 de Setembro; Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e Lei 75/2013 de 12 de Setembro) e de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 20º do Regimento da Assembleia de Freguesia, convoco V. Exa. para a sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo dia 22 de Abril de 2022 (sexta-feira), 21H00 no edifício da Junta de Freguesia, sito na Rua da Igreja nº 634 em Seixezelo.

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1- Período de Intervenção do Público.
- 2- Ponto único: Análise, discussão e aprovação da proposta de consulta à população relativa ao processo de desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, no âmbito, da Lei nº39/2021, Artigo 25.º.

Pedroso, 19 de Abril de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

